

Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.

OFÍCIO Nº 01/2022.

A sua Senhoria,

ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de São João de Pirabas,

Apraz-me cumprimenta-lo, oportunidade em que me dirijo ao Sr. para responder ao respeitoso Ofício 001/2023/GAB/CMSJP (Ref.: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas), quero aqui demonstrar o interesse em prestar o serviço solicitado e agradecer a confiança em meu serviço.

Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) para a execução dos serviços presentes no Ofício recebido, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

O contrato de trabalho, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação. Apresentamos a referida proposta de serviços e encaminhamos os documentos de habilitação em anexo.

JONIELSON Assinado de forma
NUNES digital por
GONCALVES JONIELSON NUNES
GONCALVES

NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 47.758.997/0001-07

JONIELSON NUNES GONÇALVES

OAB/PA nº 33.665



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, Á CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

1 – OBJETO

Prestação serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de São João de Pirabas, pelo período de 12 (doze) meses.

2 – PROPOSTA/VALOR

NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 47.758.997/0001-07, email: nunesgoncalves.adv@gmail.com, situado na Rodovia BR – 316, edifício EDIF NEXT TORRE 2 SL 715, nº 1762, Atalaia, CEP: 67.013-000, Belém/PA.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Proposta para a prestação de serviços Advocaticios, de Assessoria e Consultoria Jurídica	12 (doze)	R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos)	R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil)

Dados do responsável para assinatura do Contrato:

JONIELSON NUNES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, Advogado.

CPF: 849.875.702-97 OAB/PA nº 33.665

Endereço: Rodovia BR – 316, edifício EDIF NEXT TORRE 2 SL 715, nº 1762, Atalaia, CEP: 67.013-000, Belém/PA.

Prazo da validade da Proposta: 30(trinta) dias contados da data do recebimento desta proposta.

Belém/PA, 05 de janeiro de 2022.

JONIELSON
NUNES
GONCALVES

Assinado de forma
digital por
JONIELSON NUNES
GONCALVES

NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 47.758.997/0001-07

JONIELSON NUNES GONÇALVES

OAB/PA nº 33.665



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17423864

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.306/94)




ASSINATURA DO PORTADOR
Jonielson Nunes Gonçalves



OBSERVAÇÕES
ART. 30 INC. II. 8906/94



 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO 33665

NOME
JONIELSON NUNES GONCALVES

FILIAÇÃO
PEDRO CHAVES GONCALVES
REGINA CELIA NUNES

NATALIDADE
BUJARU-PA

RG
5420727-4ª VIA - PC/PA

DATA DE NASCIMENTO
19/10/1986

CPF
849.875.702-97

VIA EXPEDIDO EM
01 29/04/2022

Eduardo Bahia de Castro
EDUARDO BAHIA DE CASTRO
PRESIDENTE

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
“JONIELSON NUNES GONCALVES”

JONIELSON NUNES GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1986, SOLTEIRO, ADVOGADO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 33665 e CPF sob o nº 849.875.702-97, residente e domiciliado na Passagem São Jorge nº 86, Condomínio Bosque Solare, Bairro - Coqueiro, Ananindeua-PA, Cep: 67113-245, Estado - PA, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente “Sociedade”, que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR-316, 1762, EDIF: NEXT TORRE 2 SL 715, ATALAIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.013-000.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo início a data do deferimento de registro.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil)



quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade

de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Ananindeua 14 de junho de 2022.

 *Jonielson Nunes Goncalves*

JONIELSON NUNES GONCALVES

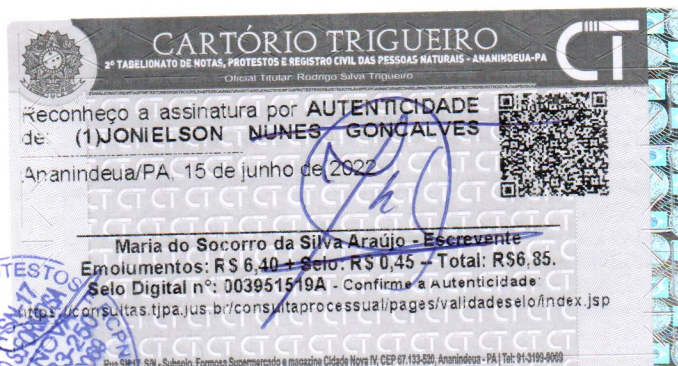
Testemunhas:

Sebastiao Pantoja Benicio

Nome: Sebastiao Pantoja Benicio
Identidade: 5548317
CPF: 909.745.652-53

Rosana Barros

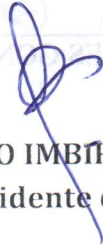
Nome: Rosana Barros Ferreira
Identidade: 6994519
CPF: 022.487.972-30



Tabelionato de Notas Protest.
RCPN Ananindeua-PA Cartório Trigueiro
José Pessoa de Oliveira Neto
Escrevente

CERTIDÃO

Certifico que o contrato **NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 30/06/2022 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02169/2022 no Livro nº 32, fls. 112-113, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 12 de agosto de 2022.



EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB - PA



Nome: Sebastião Pinheiro Benício
Identidade: 5248317
CPF: 009.745.652-23

Nome: Rosana Barros Ferreira
Identidade: 6994519
CPF: 022.487.972-30

Escritório
Rua Pessoa de Almeida
101 - Ananias - PA
Tabela de Notas

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.758.997/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2022
NOME EMPRESARIAL NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1762	COMPLEMENTO EDIF NEXT TORRE 2 SL 715
CEP 67.013-000	BAIRRO/DISTRITO ATALAIA	MUNICÍPIO ANANINDEUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONIELSON.NG@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9396-0559
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **09:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ALVARÁ DIGITAL

DATA DE EMISSÃO 14/09/2022 VALIDO ATÉ 10/05/2023 ANO 2022 Nº DO ALVARÁ 27851 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 986334496986334

CPF/CNPJ.....: 47.758.997/0001-07
INSC. MUNICIPAL...: 789770
RAZÃO SOCIAL.....: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
NOME FANTASIA.....: *****
NATUREZA JURIDICA.: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
SITUACAO CADASTRAL: ATIVO

ENDEREÇO.....: ROD BR 316 KM 01
NÚMERO.....: 1762
COMPLEMENTO.....: EDIF NEXT TORRE 2 SL 715
BAIRRO.....: ATALAIA
CEP.....: 67013000

ATIVIDADES
SERVICOS ADVOCATICIOS

* ESTE ALVARÁ É APLICAVEL PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NO ATOS ARQUIVADOS DOS ÓRGÃOS DE REGISTRO COMPETENTES, NA DATA DA EXPEDIÇÃO.

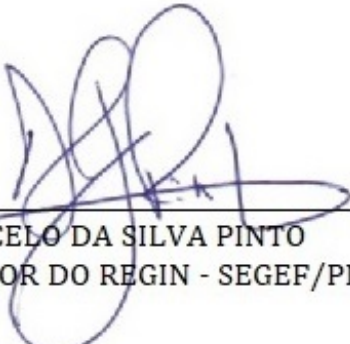
O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

EMITIDO POR: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.ananindeua.pa.gov.br/segef
E PROCURAR DO ITEM "Verificar autenticidade da Certidão" COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE ALVARÁ.

Este documento NÃO É VÁLIDO para empresas em INÍCIO DE ATIVIDADES e as classificadas no segmento de ALTO RISCO.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL


MARCELO DA SILVA PINTO
COORDENADOR DO REGIN - SEGEF/PMA

EMISSÃO VIA WEB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 47.758.997/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:23 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **332A.D1C9.E57F.1412**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 47.758.997/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:40:52 do dia 22/11/2022**Válida até:** 21/05/2023**Número da Certidão:** 702022081086885-2**Código de Controle de Autenticidade:** 628AB676.7422E7A6.F9502ABC.050653F1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 47.758.997/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:40:52 do dia 22/11/2022**Válida até:** 21/05/2023**Número da Certidão:** 702022081086886-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5B2F0381.4C6FA010.EA5C5E09.3EE2C15F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de
Autenticidade
206494886540212

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022

Nº CERTIDÃO: 33678/ 2022

Interessado (a)....: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo nº.....: 32160/2022 Data Entrada: 22/11/2022

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa....: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Inscrição Municipal: 78977-0 Nº IPTU: 167424410913-0
Endereço.....: ROD BR 316 KM 01 N° 1762
Complemento.....: EDIF NEXT TORRE 2 SL 715 Bairro : ATALAIA
Atividade Principal: SERVICOS ADVOCATICIOS
CNPJ.....: 47.758.997/0001-07
Optante pelo Simples: Não

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Maria Cristina Luiz Florêncio e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidão.

Está certidão é válida por 180 dias a contar da data de sua expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade Fiscal de Tributos: TLLF, IPTU e ISS.

Ananindeua, 24/11/2022

COORDENAÇÃO DE PLANTÃO FISCAL
JOSÉ ALEXANDRE COSTA SILVA

SUBSECRETARIO DE GESTAO FAZENDARIA
MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef

Assinado por 2 pessoas: JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA e MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/B823-455C-4D53-AF79> e informe o código B823-455C-4D53-AF79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B823-455C-4D53-AF79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA (CPF 381.XXX.XXX-49) em 24/11/2022 12:39:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS (CPF 379.XXX.XXX-15) em 24/11/2022 13:01:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/B823-455C-4D53-AF79>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.758.997/0001-07
Razão Social: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: ROD BR316 1762 ED NEST TOR2 SL715 / ATALAIA / ANANINDEUA / PA / 67013-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2023 a 31/01/2023

Certificação Número: 2023010217181039766762

Informação obtida em 02/01/2023 17:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.758.997/0001-07
Certidão nº: 41072853/2022
Expedição: 22/11/2022, às 09:40:32
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.758.997/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 47.758.997/0001-07, residente em ROD BR 316, 1762, EDIF NEXT TORRE 2 SL 715, ATALAIA, ANANINDEUA/PA, CEP 67.013-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 22 novembro, 2022

ROSIVALDO FERREIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/11/2022 10:31:51

CONTROLE: 11221009751268

Válida até 20/02/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rosivaldo.ferreira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1



UNIMAI
faculdade educamais



O Diretor da Faculdade Educamais, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a


JONIELSON NUNES GONÇALVES

Nacionalidade brasileiro, natural de Bujaru-PA, portador (a) do RG nº 5420727 e do CPF nº 849.875.702-97, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADVOCACIA PÚBLICA**, integralizado no período de 18 de outubro de 2020 a 08 de abril de 2021, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.


Susane Pereira Borges dos Santos
SECRETARIA ACADÊMICA

ALUNO(A)



Nelson Bont
DIRETOR GERAL